

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2024,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA AZALINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo nº .2024-20

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula décima terceira do Contrato nº 162/2024, conforme solicitado pela COAPS id. H13711.

Onde se lê:

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2254.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA.

13.1.2. Fonte de Recursos: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (EA)

13.1.3. Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.1.1. Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2254.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA.

13.1.2. Fonte de Recursos: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (EA)

13.1.3. Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Leia-se:

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rubrica	Programa de Trabalho	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.500.0100	R\$ 15.104,86
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 200,34
3.3.90.04.00 - Contratação por termo determinado	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 27.634,36
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 10.862, 40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 5.915,10

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 04/08/2025 às 12:31:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JPY0.EG1R.T3HM.TPAN